



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 14.188, DE 28 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e demais entidades que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a juízo dos respectivos gestores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03288/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 237 DE 28 DE MAIO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar ANA LUIZA SOUZA DA FONSECA, do cargo em comissão de Superintendente da Comissão de Fiscalização de Organizações Sociais de Saúde, símbolo STD (3763), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar ALLEN SIQUEIRA SOARES, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Comissão de Fiscalização de Organizações Sociais de Saúde, símbolo DAS I (3216), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

III - Nomear ALLEN SIQUEIRA SOARES, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente da Comissão de Fiscalização de Organizações Sociais de Saúde, símbolo STD (3763), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear ADRIANA DA SILVA PINTO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Comissão de Fiscalização de Organizações Sociais de Saúde, símbolo DAS I (3216), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03289/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 708, 27 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65 da Lei nº 2.378/92, e lastreado nas informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.001134/2026-56, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, sem remuneração, à servidora **GABRIELLE SANTANA MARIANO PANDIM**, matrícula nº 13/734.984-8, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início a contar de 18/05/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03290/2026

PORTARIA SEMAD N.º 709, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Joane Andrade Paula dos Santos	10/710.906-9	SEMUS	183 dias a p/ de 23/05/2026	207082023 1.001203/2026-21

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03291/2026

PORTARIA SEMAD Nº 710, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **ELIANA SOTEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/715.289-5, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.002315/2025-19, a contar de 27/10/2020.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03292/2026